



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo




AUTÓGRAFO DE LEI nº. 32, de 29 de Maio de 2019.

**“Denomina como ‘Rua João Sedinez de Araújo’ a Rua 609,
localizada no Bairro Monsenhor Souza”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada como **RUA JOÃO SEDINEZ DE ARAÚJO**, o nome da Rua 609, no Bairro Monsenhor Souza.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão